

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**ADITIVO VII – ALFENAS**

**ATENÇÃO! As seleções objetos deste Aditivo serão realizadas de forma remota. Deste modo, a documentação solicitada para inscrição deverá ser anexada no formulário, no ato de inscrição, mesmo que também tenha sido solicitado o envio por e-mail.**

**ANEXO II**

**05 – COLETIVO DIREITOS HUMANOS, CINEMA E AFETOS**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- organização e realização de uma <i>live</i> (reunião remota ao vivo) sobre temática acerca dos <i>Direitos Humanos em Tempos de Coronavírus</i> com convite a especialistas como debatedoras/es que possam colaborar para pensarmos e agirmos em diferentes frentes, individual ou coletivamente, no presente ou no futuro próximo;</li><li>- redação de um relatório pormenorizado a respeito das atividades realizadas durante a suspensão das aulas, isto é, desde meados de março de 2020 até o final de outubro de 2020.</li></ul> |
| <p><b>Número de bolsistas/bolsas: 1</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ter participado ativamente de, ao menos, 85% das reuniões e atividades do projeto de extensão <i>Coletivo Direitos Humanos, Cinema e Afetos</i> desenvolvidas remotamente no ano de 2020.</li></ul> <p>Obs.: A frequência pode ser comprovada nas atas das reuniões e nas listas de presença das atividades organizadas, todas devidamente arquivadas pela coordenação do Projeto.</p>                                                                                                                                      |
| <p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- estudante de graduação na Unifal-Mg</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- análise da documentação enviada previamente por candidatas(os)</li><li>- presença na reunião remota, a ser realizada pelo Google Meet no dia e no horário da seleção para que sejam feitos esclarecimentos sobre a dedicação que se espera da/do bolsista</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- dia <b>01/10/2020 às 15h</b>, por meio de webconferência pelo Google Meet do GSuite da Unifal. O link de acesso à sala de reunião deverá ser solicitado pelo e-mail institucional do Projeto, <a href="mailto:coletivodihca@unifal-mg.edu.br">coletivodihca@unifal-mg.edu.br</a>, entre 13h e 14h30 do mesmo dia da seleção.</li></ul>                                                                                                                                                                                      |

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**21 - PROGRAMA DE AGROECOLOGIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SOBERANIA ALIMENTAR**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Projeto** " Horta comunitária para promoção de educação ambiental e Segurança alimentar e nutricional".

**Plano de trabalho:** O Programa de Agroecologia, Educação Ambiental e Soberania Alimentar, vem consolidar as atividades que já acontecem em conjunto, entre os projetos de extensão da Horta Comunitária, Nutrir Arte e Sistemas Agroflorestais, assim, buscando o fortalecimento das ações e um maior alcance das atividades propostas. Assim, o Programa de Agroecologia, Educação Ambiental e Soberania Alimentar, vai trabalhar com a população de Alfenas e região e da UNIFAL–MG. O modelo adotado pelo programa será o de Sustentabilidade, nas comunidades participantes, promovendo a Educação Ambiental, Conscientização sobre os riscos do uso de agrotóxicos, e a Segurança Alimentar e Nutricional e a produção de alimentos em Sistemas Agroflorestais. As ações de sustentabilidade no campus passam pelo envolvimento da comunidade que diariamente frequenta a universidade, assim como a comunidade do entorno em que ela está inserida.

**Número de bolsistas/bolsas:**

01 bolsistas por 2 meses para o projeto " **Horta comunitária para promoção de educação ambiental e Segurança alimentar e nutricional**"  
**Total:2 bolsas**

**Requisitos para a candidatura:**

" **Horta comunitária para promoção de educação ambiental e Segurança alimentar e nutricional**"  
**Requisito: ser discente regularmente matriculado em cursos de graduação da UNIFAL-MG.**

**Perfil da/do candidata/candidato:**

O aluno deverá ter as seguintes habilidades e competências: proatividade, interesse, responsabilidade, comprometimento e deve ter o perfil de trabalho em equipe. A experiência com a temática do projeto será considerada como critério classificatório, deixando claro que não é eliminatório.

**Forma/etapas de seleção:**

- 1) Entrevista
- 2) Análise de carta de intenção (\*), na qual o candidato apresenta os motivos e interesses em participar do programa,

(\*) O candidato deverá entregar os documentos a serem analisados no momento da inscrição.

**Local, data e hora da seleção**

Data: On-Line 30 de setembro de 2020 das 13:30 as 16:00h, o Link será enviado no e-mail de contato a partir das 13:30.

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**44 – PROGRAMA MAIS CULTURA NA UNIFAL-MG**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>Contribuir para difusão, promoção e fruição da arte e da cultura nos campi e unidades da Universidade Federal de Alfenas nas cidades de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha por meio de ações coordenadas em formato de apresentações musicais, exposições, vídeos, artes gráficas, mostras, debates, oficinas, entre outras ações, permitindo uma interação dialógica entre comunidade interna e externa da universidade.</p> <p>O bolsista deverá organizar e realizar apresentações artísticas, em segmentos da sua escolha, durante o período de vigência da bolsa. O objetivo principal é incentivar a produção artística em ambiente universitário em conjunto com a comunidade externa da UNIFAL-MG.</p> <p>No período de pandemia, as atividades serão realizadas em formato virtual seguindo recomendações de prevenção dos órgãos de saúde e normativas da UNIFAL-MG.</p> <p>Além do incentivo à atividade artística, o bolsista também poderá atuar na produção cultural no sentido de realizar compartilhamento de experiências e aprendizados no campo da arte e cultura, bem como na produção e veiculação de eventos culturais.</p> <p><b>De acordo com a vigência da bolsa de extensão, o (a) discente deverá atuar nas seguintes ações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>01. Apresentação Cultural (eventos, oficinas, performances, intervenções etc)</li><li>01. Prospecção de atrações culturais para composição de agenda cultural da UNIFAL-MG;</li><li>02. Apresentar resultados parciais ou finais de sua atuação como bolsista ao final do prazo de vigência da bolsa;</li><li>03. Participar da organização, produção e divulgação de programação cultural do projeto e/ou parceiros durante o período de vigência da bolsa de extensão.</li><li>04. Zelar pelo patrimônio e equipamentos culturais da UNIFAL;</li><li>05. Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pelos (as) coordenadores (as).</li></ol> |
| <p><b>Número de bolsistas/bolsas: 1 (uma) bolsa para atuação no projeto Cultura UNIFAL-MG (Campus sede).</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UNIFAL-MG;</li><li>2. Disponibilidade de 15 horas semanais para atuação no Programa;</li><li>3. Apresentar proposta de programação cultural que irá produzir (eventos, oficinas, performances, intervenções etc).</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Perfil esperado da/do candidata/candidato:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Autor(a), intérprete ou produtor(a) de obra artística;</li><li>2. Formação complementar em arte e cultura;</li><li>3. Atuação e envolvimento na organização de eventos culturais;</li><li>4. Habilidade com comunicação, redes sociais e recursos multimídias.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Análise de proposta artística de apresentação cultural, a ser preenchida no formulário de inscrição, contendo:<ol style="list-style-type: none"><li>1.1 - Apresentação da proposta</li><li>1.2 - Estrutura, equipamentos e processos necessários para viabilização;</li></ol></li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2. Entrevista via webconferência em plataforma a ser definida e informada ao candidato por e-mail.

**Local, data e hora da seleção:**

**Local de seleção: webconferência (a ser definida)**

**Data: 05/10/2020**

**Horário: 14h**